



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO – 2012**

EDITAL Nº7, DE 19 DE JULHO DE 2012*

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO, ROSANE SERAFINI CASA NOVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, FAZ SABER que o **GABARITO preliminar da Prova Objetiva Seletiva** estará disponível no sítio da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) no dia **22 de julho de 2012, às 17 horas**.

A vista da prova estará disponível para todos os candidatos, independentemente de requerimento, **no dia 22 de julho de 2012, a partir das 17h**, até o prazo final para recurso da Prova Objetiva Seletiva.

Uma vez que disponibilizada a vista da prova para todos os candidatos, o calendário do concurso quanto ao prazo para recurso da prova objetiva seletiva, consoante deliberação da Comissão do Concurso, foi alterado para os dias **24 e 25 de julho de 2012**.

1. DOS RECURSOS

- 1.1 Os recursos da Prova Objetiva Seletiva deverão ser formulados por meio do endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, nas datas de **24 e 25 de julho de 2012**, no horário das **10 horas do primeiro dia até 23 horas e 59 minutos do último dia**, seguindo as instruções ali contidas, não se admitindo nenhuma outra forma.
 - 1.1.1 A Fundação Carlos Chagas não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.
- 1.2 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 1.3 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 1.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura e com este Edital.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso

*Publicado no DOU de 20/07/2012; Disponibilizado no DEJT de 19/07/2012 (publicado em 20/07/2012).